



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2020 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI ALDIR BLANC/FMAPC

Pessoa Física Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Proponente (Nome Completo): Jorge Fernando Voiola		
Nome Artístico (Pessoa ou Grupo): Jorge Fernando Voiola		
Data de Nascimento: 17/09/1983	Idade: 37 anos	
RG: 43.054.743-2	CPF: 323.317.198-61	
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Pindamonhangaba	
Endereço Completo: Rua Benedito Homen de Melo Neto		nº 100
Bairro: Carangola	Cidade: Pindamonhangaba	CEP: 12403-560
Email: jorge.voiola@novelis.com	Telefone(s): 12 991810877	
PROJETO		
Nome do Projeto: QUEBRADA COLORS		
Área de Atuação: Artes Visuais/Cultura Urbana		
Descrição do Projeto: (máximo 5 linhas) Criação de Mural de Grafite com o intuito de difundir a arte urbana utilizamos as diversas técnicas de Graffiti para transformar as ruas de nossa cidade em galerias de arte a céu aberto.		
Pessoa Física		
Inscrição Municipal nº:	<i>(não obrigatória neste momento)</i>	
INSS ou PIS ou PASEP: 12785664231		
Pessoa Jurídica		
CNPJ:		
Área de Atuação (CNAE):		
OBS: O proponente, tanto Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica, QUANDO SELECIONADO, terá 15 dias para: - Caso necessário, regularizar suas CNDs (pessoa Jurídica) e sua Inscrição Municipal (Pessoa Física) - Abrir a Conta Corrente específica para o Projeto.		

Data: 15 de novembro de 2020.

Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO II - MODELO DE PROJETO
EDITAL 02/2020 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI ALDIR BLANC/FMAPC

I. PROPONENTE

Proponente (Nome Completo): Jorge Fernando Voiola
Nome Artístico (Pessoa ou Grupo): Jorge Fernando Voiola

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do Projeto: QUEBRADA COLORS
Área de Atuação: Artes Visuais/Cultura Urbana
Objeto: (máximo 5 linhas) Criação de Mural de Grafite com o intuito de difundir a arte urbana utilizamos as diversas técnicas de Graffiti para transformar as ruas de nossa cidade em galerias de arte a céu aberto.

III. OBJETIVOS

O projeto “QUEBRADA COLORS” tem como principal objetivo revitalizar espaços públicos degradados em áreas periféricas, por meio da arte, além de levar a população a uma reflexão sobre as diversas vertentes artísticas e sociais e o impacto que a cultura de rua tem sobre a comunidade. Com o intuito de difundir a arte urbana utilizamos as diversas técnicas de Graffiti para transformar as ruas de nossa cidade em galerias de arte a céu aberto.

O Graffiti que originalmente surgiu nas ruas de Nova Iorque nos Estados Unidos na década de 70, se caracteriza como atual expoente artístico, com suas diversas formas e técnicas. Ultrapassando as paredes de museus e galerias, esta arte contemporânea chega ao público de forma direta, sendo possível explorar o Graffiti em sua plenitude, por meio da interlocução, aproximando o ambiente urbano da população em geral.

O projeto “QUEBRADA COLORS” será desenvolvido em locais de circulação pública em dois bairros localizados na periferia da cidade (evento principal bairro Araretama e contrapartida bairro Bem Viver). O projeto tem como objetivo apresentar ao público as diversas técnicas utilizadas pelos artistas, além da promoção do Graffiti em nosso município.

Para a realização deste projeto, serão convidados 30 artistas com vasta experiência no Graffiti e será realizada uma seleção com 30 vagas para os demais artistas interessados em participar. Esta seleção será por meio de inscrição e envio de portfólio, tendo a participação de uma comissão de jurados para avaliar e escolher as obras que serão grafitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

O projeto prevê a revitalização de áreas periféricas do município levando aos moradores da periferia o contato direto com a arte urbana através do Graffiti e demais elementos da cultura HIP HOP e conseqüentemente a conscientização do público quanto a problemas sociais vividos em seu meio .

Por meio deste projeto, buscamos promover o Graffiti e valorizá-lo como arte, enfatizando a qualidade artística e o seu papel importante no contexto urbano contemporâneo.

O projeto que surgiu no ano de 2014 e já contou com 6 edições , tem a cada ano buscado trazer resultados positivos para o cotidiano da comunidade , transformando locais antes abandonados e marginalizados em locais de circulação popular e convívio sociocultural, as oficinas culturais (contra partida) realizadas nestes locais também tem trazido a tona talentos artísticos do município que ao primeiro contato com o graffiti tendem a se desenvolver , desempenhando de certa forma um papel de ressocialização e formação do indivíduo , mantendo-se assim um legado artístico e transformando vidas.

IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Graffiti como arte contemporânea possui características essencialmente urbanas. Buscando interferir na paisagem da cidade, possibilita a transmissão de diferentes ideias, sendo considerado uma rica expressão artística.

O pensamento de que paredes e muros grafitados podem transmitir de forma direta, ideias e pensamentos, nos faz cada vez mais acreditar nesse tipo de arte. O Graffiti é um estilo artístico presente no ambiente urbano das principais cidades do mundo, crescente nas últimas décadas, pode ser considerado uma cultura popular que possui forte protesto social, além de representar o estilo de vida de seus artistas. O

município de Pindamonhangaba atualmente conta com diversas intervenções artísticas urbanas apoiadas pelos representantes culturais. Com o apoio da Prefeitura, por meio do Departamento de Cultura e da Coordenadoria de Eventos foram realizados: 1º Festival de Graffiti Os caipiras, no viaduto João Koslowski (2016), 2º Festival de Graffiti Os caipiras, no viaduto do distrito de Moreira César (2017) e o 3º Festival de Graffiti Os caipiras, que aconteceu no Parque da Cidade (2018) e que contou ainda apresentações da equipe de BMX, welling best trick, exposição de carros tunados, batalhas de MC's, show de rap e trilha monitorada para crianças. O 3º Festival de Graffiti contou com ampla divulgação da mídia regional, valorizando ainda mais este evento , no ano de 2019 foi realizada a intervenção artística "Museu de Arte Urbana Caipira" que contou com dois eventos do gênero, 17 de março – Bairro Araretama e 23 e 24 de junho de 2019 no viaduto João Koslowski no centro da cidade transformando este em uma instalação permanente de arte urbana (conforme fotos em anexo), no ano de 2020 foram atendidos os bairros Feital, (onde o resultado pode ser conferido no video <https://youtu.be/bzWFa6ovNNM>) , e araretama tendo como resultado um mural com aprox. 1000 m² de trabalhos dos mais diversos generos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

A ideia de construir corredores de graffiti pelos bairros tende a trabalhar com a identidade do local transformando-os em pontos turísticos da comunidade que muitas vezes carece de informação e referências culturais, quebrando-se assim o paradigma de que não se faz cultura nas periferias..

A criação de eventos que valorizam a cultura urbana, transmite a ideia de que a população tenha contato com a cultura de rua, de modo geral, já que o Graffiti está presente no cotidiano da cidade, mas muitas vezes passa despercebido e acaba sofrendo preconceito.

Nesse contexto, o projeto busca ampliar ainda mais a cultura urbana com o apoio do município.

V. ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

1. Pré-Produção – Mês 01: Solicitação da autorização de uso do espaço para o evento (autorização dos moradores); Visitas técnicas; Seleção dos portfólios e divulgação do resultado; Contratação de serviços especializados e de apoio; Compra de materiais para a execução do evento; Desenvolvimento e Confecção do material gráfico para divulgação; Desenvolvimento de estratégias de divulgação do evento online.
2. Produção e Divulgação – Mês 02: Contratação dos serviços locais e de apoio para os artistas; Divulgação nas mídias espontâneas e articulação online nos dias da realização do evento.
3. Pós-Produção – Mês 03: Seleção dos candidatos a serem atendidos com a contrapartida do projeto.

Mês 04: Finalização dos pagamentos e Realização das atividades de contrapartida.

Mês 04: Fechamento da Prestação de Contas e Elaboração do relatório final de atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

VI. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

N	Nom e	RG	Função exercida no projeto
1	Alana Marcondes Palomas	46.959.241-2	Produtora e Artista (Graffiti)
2	Jorge Fernando Voiola	43.054.743-2	Co - Produtor e Artista (Graffiti)

V. CONTRAPARTIDA

ATIVIDADES	QUAND O	ON DE	PÚBLICO ALVO
1- Oficina de GRAFFITI , bairro Bem Viver	Mês 02	Bairro localizado na periferia do município	Público Jovem bairro Bem Viver
2- <i>Pintura de mural bairro Bem Viver</i>	Mês 03	Bairro localizado na periferia do município	Comunidade em geral

Os bairros que serão beneficiados com o festival de Graffiti e com a Oficina de Graffiti (contrapartida) do projeto, foram escolhidos por serem bairros distantes e que de certa forma carecem de cultura devido ao grande número de jovens em situação de vulnerabilidade. A comprovação do público atendido com as contrapartidas será fornecido pelo responsável pela local e por fotos e vídeo comprovando a execução do desenvolvimento do festival.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

VII. ETAPAS DE REALIZAÇÃO (obrigatório) TIRAGEM DO PRODUTO CULTURAL E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO:

- Shows, palestras, workshops, apresentações teatrais:

01 Intervenção artística festival de Graffiti do araretama a se definir mediante autorização dos proprietários dos muros e paredes

ESPECIFICAÇÕES:

O evento terá a duração de 1 (um) dia e devido as instruções referentes a pandemia ,será realizada pintura de um mural e a produção de um vídeo documentando a realização

PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROJETO.

- Quantidade total de meses: 06 meses

PÚBLICO ALVO E A ESTIMATIVA DE PÚBLICO: Público Jovem 400 pessoas.

IX - QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exposições, cursos etc.)

	ATIVIDADES	QUANTIDADE	QUANDO	ONDE	PÚBLICO ALVO
1	Graffiti	01	Mês 02	BEM VIVER	Público Jovem e população em geral
2	Festival de Graffiti	01	Mês 03	Muros previamente autorizados, bairro Araretama	Público Jovem

Obs.: Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

X. CRONOGRAMA do PROJETO

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1	Solicitação de autorizações técnicas para a realização do evento; Visitas técnicas; Contratação de serviços especializados e de apoio; Compra de materiais para a execução do evento; Desenvolvimento de estratégias de divulgação do evento online.	X			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

2	Seleção dos portfólios e divulgação do resultado dos artistas selecionados;		X				
	Desenvolvimento e Confecção do material gráfico para divulgação;	X					
3	Contratação dos serviços locais e de apoio para os artistas; Divulgação nas mídias espontâneas e articulação online nos dias da realização do evento.	X					
4	Realização do evento		X				
5	Realização de atividade de contrapartida Festival de Graffiti			x			
6	Prestação de contas e elaboração do relatório final de atividades				X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

XI. DETALHAMENTO DE CUSTOS

ITEM	ATIVIDADE	DESPESAS		PROFISSIONAIS		VALOR TOTAL	DURAÇÃO	
		DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.		Nº DIAS	MÊS
1	Produção	Responsável pela organização, planejamento e estrutura técnica do evento	1.500,00	01	1.500,00	1.500,00	120	04
	Produção	Auxilia a produção em todos os assuntos técnicos e administrativos, relacionados ao bom desenvolvimento e planejamento do evento	1.500,00	01	1500,00	1500,00	120	04
2	Taxa Bancária	Manutenção da conta bancária	67,50	04	-	270,00	-	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

3	Contador	Contabilidade e prestação de contas	375,00	01	375,00	1.500,00	120	04
4	Graffiti	Spray	19,00	472	-	8.960,00	-	-
5		Látex	200,60	8	-	1604,80	-	-
6	Alimentação	Marmitex	20,00	80	-	1600,00	-	-
		Água	1,50	300	-	450,00	-	-
7	Banheiro Químico	Masculino, feminino e Deficiente	135,00	04	-	540,00	-	-
8	Produção vídeo	Filmagem	1000,00	01	-	1.000,00	02	-
09	Fotografia	Foto	-	-	-	195,00	01	-
10	Gráfica	Cartazes	2,90	100	-	290,00	-	-
		Crachá	3,00	30	-	91,00	-	-
TOTAL GERAL: 19.500,00								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

XII. DETALHAMENTO DE CUSTO MENSAL

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
		01	Produção	-	500,00
	Planejamento e organização técnica do evento nas fases de pré-produção, produção e prestação de contas final				
02	Assistência nos processos de pré-produção, produção e		500,00	500,00	500,00

	prestação de contas final				
03	Taxa bancária	67,50	67,50	67,50	67,50
04	Contabilidade e prestação de contas	375,00	375,00	375,00	375,00
05	Produção de cartazes e materiais impressos para realização do evento	-	-	381,00	-
06	Alimentação	-	-	-	2050,00
07	Banheiro Químico				540,00
08	Video				1.000,00
09	Foto				195,00
10	Tintas	10.065,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

XIII. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios)

ITEM	Produto	Empresa	CNPJ	Telefone	Contato	Valor R\$
1	Cartazes	MAIS impressão digital	09.474.951/0001-77	(12)36434801	Luciano	290,00
	Crachá	MAIS Impressao digital	09.474.951/0001-77	(12)36434801	Luciano	90,00
2	Alimentação	Restaurant e Minuano	07.223.184/0001-06	(12)36454355	-	20,00 (unidade)
3	Tintas	RAYTON Pintura e construção	20.356.545/0003-04	(12)36429211	-	19,00 (unidade)
4	Banheiro Químico	Contban	11.607.383/0001-87	(12)36452015	-	135 (unidade)
5	Video	Alcene Fernando dos Santos	30784586/0001-93	(12)988451231	Cene fernando	1000,00
6	Foto	Fotografia		36481004		195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

**XIV. CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA
EXECUÇÃO DO PROJETO**

JORGE FERNANDO VOIOLA (COPRODUTOR E ARTISTA)

Desenvolve trabalhos com arte urbana desde 2000.

Idealizador dos Festivais de Graffiti na cidade de Pindamonhangaba:

- 1º Festival de Graffiti Os caipiras, no viaduto João Koslowski (2016)
 - 2º Festival de Graffiti Os caipiras, no viaduto do distrito de Moreira César (2017)
 - 3º Festival de Graffiti Os caipiras, que aconteceu no Parque da Cidade (2018)
- Idealizador do projeto “Museu de Arte Urbana Caipira” realizado no ano de 2019, produtor projeto “Arte Urbana Vive” ano 2020

Algumas instalações artísticas realizadas em eventos:

- 2020 Qbrada Colors
- 2019 Arte e cultura na quebrada – são paulo
- 2019 PIMP my cooperativa
- 2018- Live Paint no Luau na Floresta - Caçapava SP
- 2018 - Festival de Graffiti de Pindamonhangaba - Parque da Cidade
- 2018- Festival TBC - Guarulhos SP
- 2018- Live Paint com chorinho - Museu Conselheiro Rodrigues Alves - Guaratinguetá- SP
- 2017 - Quebrada Colors - Pinda - SP no bairro Castolira
- 2017- Graffiti na Montanha - Santo Antônio do Pinhal - SP
- 2017- 1 feira Cultural Raís - CEU das Artes - Pinda- SP
- 2017 - Festival de Graffiti de Pindamonhangaba - Viaduto de Moreira César
- 2017- Pedra Taiada - Revitalização da pista de skate Municipal - Caçapava - SP
- 2016- Arte no Muro - Atelie Campos do Jordão
- 2016- Festival de Graffiti de Pindamonhangaba - Viaduto Central
- 2016 -Live Paint no Sexta Cultural - Pinda- SP
- 2016 - Live Paint- A convite da Color Gin, na Center Tintas - Pinda - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ALANA MARCONDES – (PRODUTORA E ARTISTA)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Licenciatura em Artes Cênicas – Faculdade Santa Cecília – FASC (Cursando o 6º período)

Licenciatura em Pedagogia – Faculdade Santa Cecília – FASC (cursando o 2º período)

Desenvolve trabalhos com arte urbana desde 2013.

Integrante do coletivo Mandacaru Crew, primeiro coletivo de mulheres graffiteiras do Vale do Paraíba.

Pro autora do projeto arte urbana nas escolas, em Junho de 2018, por meio do Graffiti revitalizamos o ambiente escolar da E.E. Prof. Mário Bulcão Giudice, proporcionando aos alunos oficina de Stencil, onde eles puderam participar da revitalização e preservação da escola.

Em 2017, revitalizamos do ambiente escolar na E.E. Valmar Lourenço Santiago em SJC, no primeiro encontro feminino de Graffiti de São José dos Campos – SP.

Algumas instalações artísticas realizadas em eventos:

2020 Produtora projeto “Arte Urbana Viva”

2019 - Co-Autora do projeto “Museu de Arte Urbana Caipira”

2019 – PIMP my cooperativa

2019 – Arte e cultura na quebrada – São paulo

2018- Live Paint no Luau na Floresta - Caçapava SP

2018 - Festival de Graffiti de Pindamonhangaba - Pq da Cidade

2018- Festival TBC - Guarulhos SP

2018- Live Paint com chorinho - Museu Conselheiro Rodrigues Alves - Guaratinguetá- SP

2017 - Quebrada Colors - Pinda - SP no bairro castolira

2017- Live Paint no festival de food truck no Pátio das Flores - Pinda - SP

2017- Graffiti na montanha - Santo Antônio do Pinhal - SP

2017- 1 feira Cultural Raís - CEU das Artes - Pinda- SP

2017 - Festival de Graffiti de Pindamonhangaba - Viaduto de Moreira César

2017- Pedra Taiada - Revitalização da pista de skate Municipal - Caçapava - SP

2016- Arte no Muro - Atelie Campos do Jordão

2016- Festival de Graffiti de Pindamonhangaba - Viaduto Central

2016 -Live Paint no Sexta Cultural - Pinda- SP

2016 - Live Paint- A convite da Color Gin, na Center Tintas - Pinda - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA



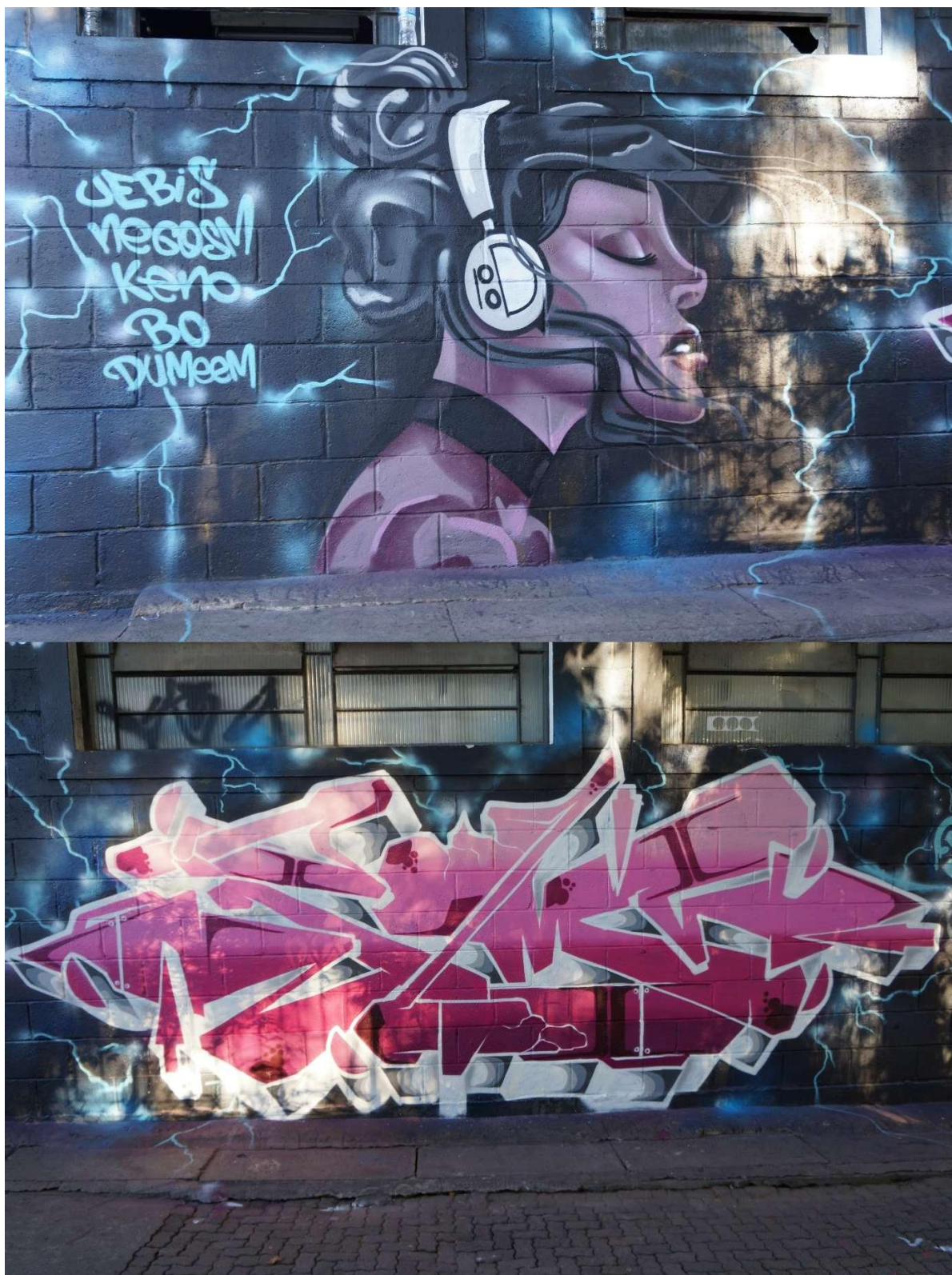


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA



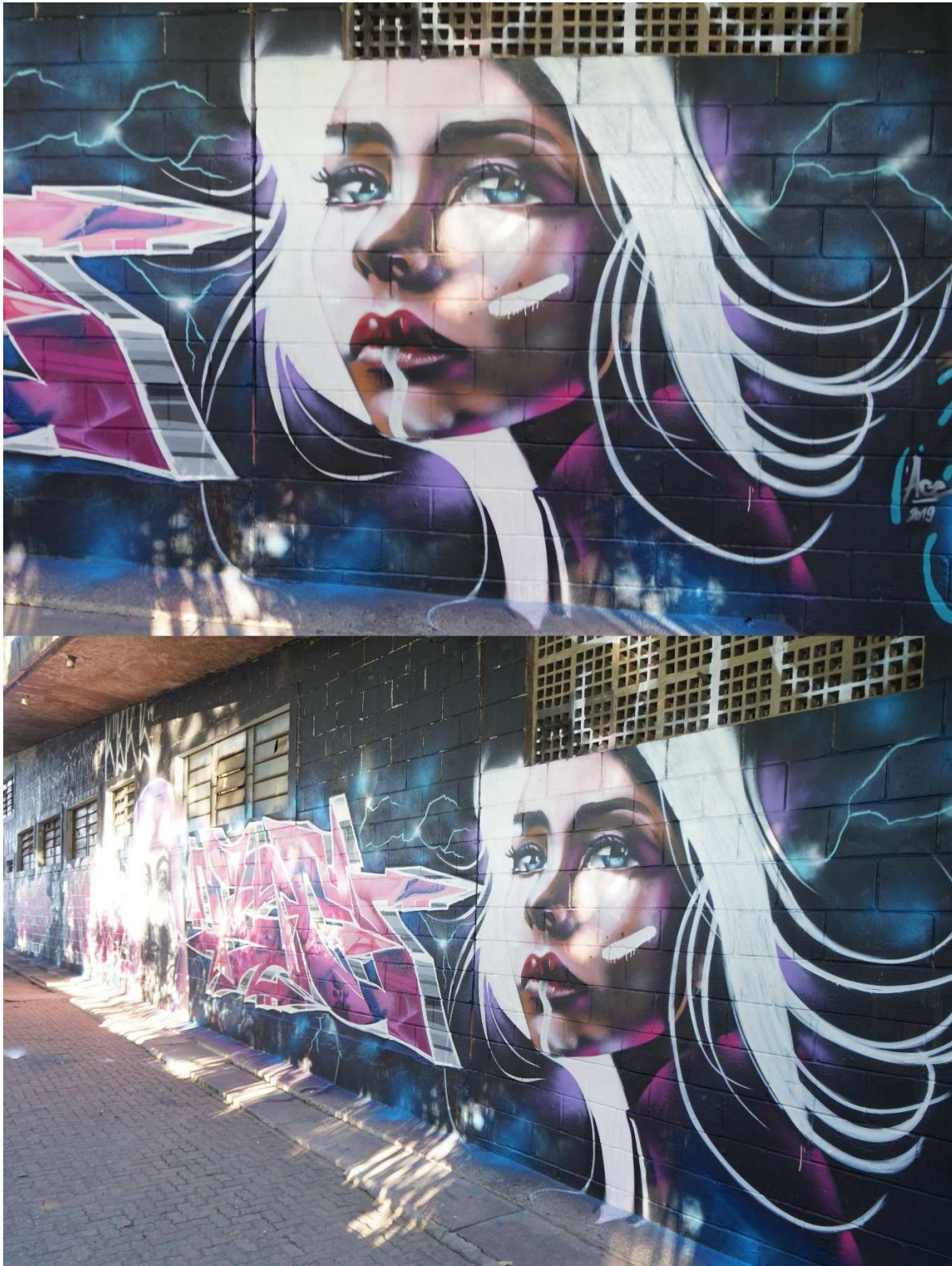


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA



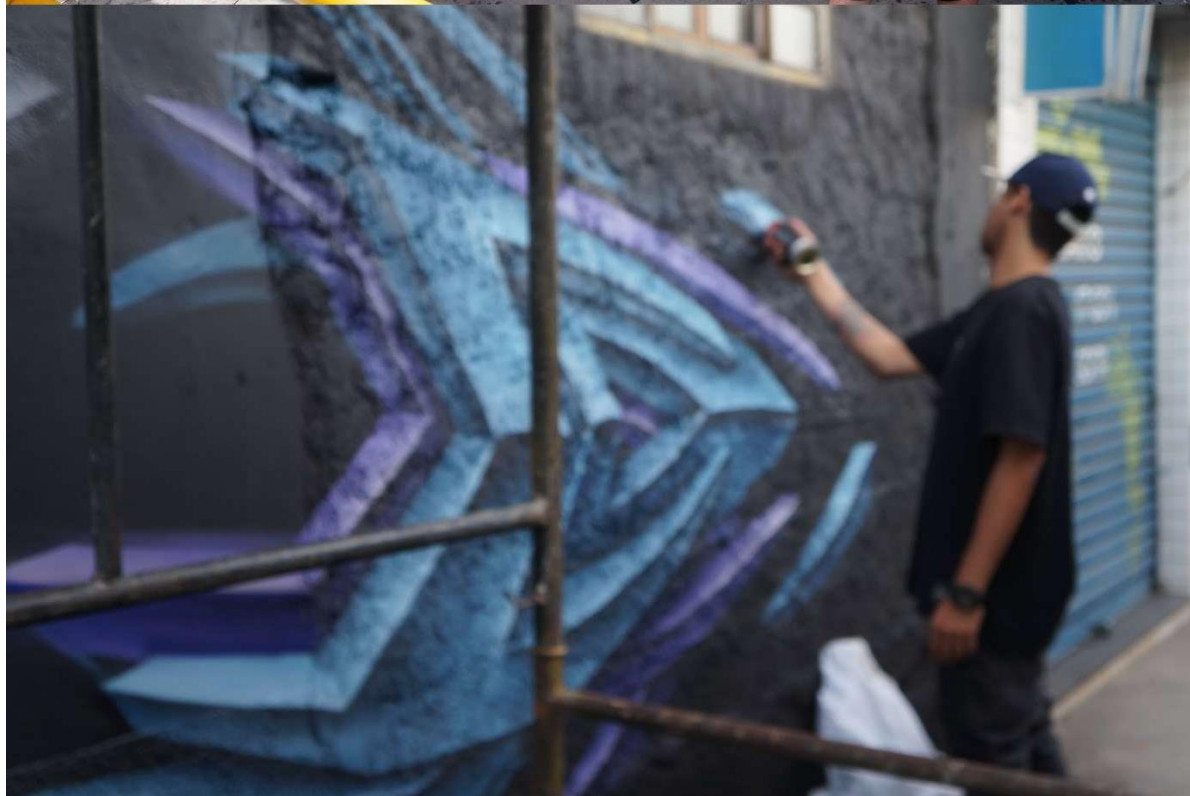
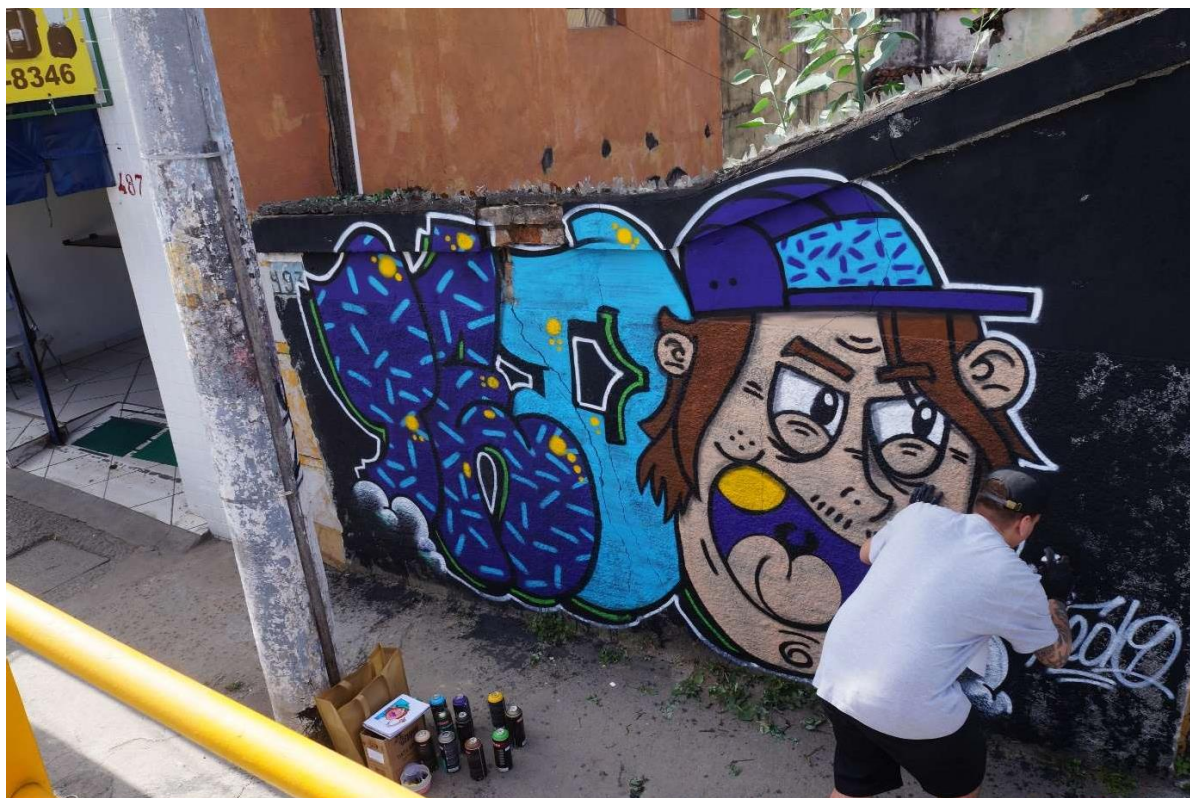


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA



Nome do Proponente: Jorge Fernando Voiola

Assinatura

Pindamonhangaba, 14 de novembro 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 02/2020 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI ALDIR BLANC/FMAPC

Pelo presente, requeiro a inscrição do Projeto QUEBRADA COLORS no **Edital Linguagens Artísticas** pretendente ao benefício **dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais de Pindamonhangaba**, com observância da Lei Municipal nº 5400, de 06 de junho de 2012 e Regimentos interno do Fundo Municipal de Apoio a Políticas Culturais e do Conselho Diretor do FMAPC, das demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

DECLARANDO QUE:

a). Estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição: as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, especialmente o especificado no item 3.2, 3.3 e 3.4, aos dispositivos da nº 5400, de 06 de junho de 2012 e Regimentos interno do Fundo Municipal de Apoio a Políticas Culturais e do Conselho Diretor do FMAPC, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **os quais me comprometo a cumprir**, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis.

b). As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.

c). Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexistência das informações e/ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Nome do Proponente: Jorge Fernando Voiola

Assinatura

Pindamonhangaba, 14 de novembro 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL 02/2020 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI ALDIR BLANC/FMAPC

Para fins de participação no Edital 01/2020, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital;
- b) Que estou ciente e de acordo que é vedada a apresentação de projeto por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, de membros do Conselho Diretor do FMPAC ou da Comissão de Seleção de projetos do FMAPC.
- c) Que estou ciente que não será permitida a remuneração do proponente nas funções de administração, coordenação e elaboração do projeto. Que ao proponente só é permitida a remuneração em funções vinculadas diretamente as áreas técnicas e artísticas, devendo ser especificadas claramente no projeto. E que aos profissionais envolvidos no projeto cultural, inclusive o proponente, não será permitido o acúmulo em mais de 02 (duas) funções remuneradas.
- d) Que estou ciente e de acordo que não serão aprovados projetos culturais que se destinem a conservação, construção ou reforma de imóveis, ou que tenham previsão orçamentária parcial para estes serviços.
- e) Que em nenhuma hipótese, o proponente poderá transferir valores referentes aos repasses recebidos do FMAPC para sua conta corrente ou poupança de uso pessoal, ou ainda efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto utilizando a conta aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos do projeto.
- f) Que as despesas bancárias a serem custeadas com recursos do projeto estão limitadas à taxa de manutenção da conta corrente e à tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.
- g) Que não serão aprovados projetos:
 - a). Relativos a obras, produtos, eventos ou outros produtos decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções ou acervos particulares;
 - b). Que se destinem à restauração ou à modificação de obras artísticas sem autorização expressa de seus autores ou representantes legais;
 - c). Que se destinem à restauração ou modificação de imóveis ou monumentos considerados patrimônio histórico, cultural, sem anuência expressa de órgãos competentes, federais, estaduais ou municipais;
 - d). Cujos proponentes não apresentem informações e/ou documentos adicionais, inclusive originais, esclarecimentos, justificativas ou readequações solicitadas, em qualquer etapa do processo de seleção;

Nome do Proponente: Jorge Fernando Voiola

Assinatura

Pindamonhangaba, 14 de novembro 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE OS INTEGRANTES DO PROJETO EDITAL 02/2020
LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI ALDIR BLANC/FMAPC

EU, Jorge Fernando Voiola, CPF nº 323.317.198-61, Proponente ou representante legal de empresa que é proponente do Projeto QUEBRADA COLORS, declaro que a maioria dos integrantes do projeto reside em Pindamonhangaba;

Afirmo ser verídicas as informações declaradas acima, assim como as informações descritas na lista de integrantes do projeto que segue logo abaixo a minha assinatura.

Nome do Proponente: Jorge Fernando Voiola

Assinatura

Pindamonhangaba, 14 de novembro 2020

Lista de Integrantes do Projeto – Anexar os comprovantes de endereço de cada um dos integrantes.

Nome: ALANA MARCONDES PALOMAS

Endereço: RUA BENEDITO HOMEN DE MELLO NETO, 100, RESIDENCIAL CARANGOLA
PINDAMONHANGABA - SP

Data de Nascimento: 04/01/1990 Função no projeto: PRODUTORA E ARTISTA

CPF: 337.372.138-21

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome: JORGE FERNANDO VOIOLA

Endereço: RUA BENEDITO HOMEN DE MELLO NETO, 100, RESIDENCIAL CARANGOLA
PINDAMONHANGABA - SP

Data de Nascimento: 17/09/1983 Função no projeto: COPRODUTOR E ARTISTA

CPF: 323.317.198-61

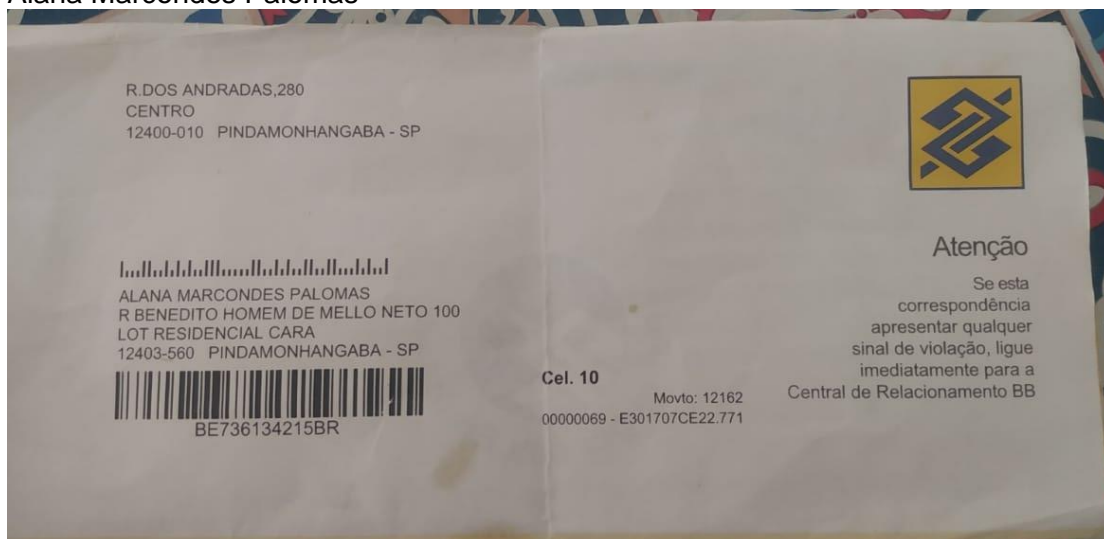
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Comprovantes de residência

Alana Marcondes Palomas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Jorge Fernando Voiola

edp EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
Rua Gomes de Carvalho, 1996 - Vila Olímpia
04547-006 São Paulo SP

CPF: 02.302.100/0001-06
IE: 135.026.474.116
Insc. Única Reg. Esp.
Processo SF-5-13753/2000

FSC MISTO
FSC® C002688

SISTEMA JORNAL

Cliente / Endereço de Entrega
JORGE FERNANDO VOIOLA
RUA BENEDITO HOMEM DE MELLO NETO 100

Dados
Emissão: 21/07/2020

Numero da Instalação
72141051

Data de Vencimento
04/08/2020

Conta do Mês
Julho/2020

12403-568 CRISPIM / PINDAMONHANGABA - SP
GRUPO-SUBGRUPO: B - B1 CLASSE/SUBCLASSE: RESIDENCIAL
COD. IDENT: 0350951928 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5298
TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V ROTEIRO DE LEITURA: B11P02M00060
NR MEDIDOR: 13981566

68300030

Autoleitura

Atendimento EDP
0800 721 0123
Ligação gratuita para solicitações de serviços e informações.
edonline - App disponível para iOS e Android
www.edonline.com.br

DATA DA LEITURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8310-5
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROIBIDO PLASTIFICAR

Jorge Fernando Voiola
CANTERA DE IDENTIFICACAO

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL: 43.054.743-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/ABR/2011
NOME: JORGE FERNANDO VOIOLA
FILIAÇÃO: GUILHERME JORGE VOIOLA
E MAILDE MARIA DE JESUS VOIOLA
DATA DE NASCIMENTO: PINDAMONHANGABA - SP 17/SET/1983
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP
CC: LV.B116/FLS.165 /N.019326
CPF: 323317198/61